



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Coordenação de Proteção Social Básica
CRAS VI – NOVA CIDADE
www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista-Ba, 16 de agosto de 2018.

Ofício nº. 092/2018.

A
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

0036

Sr. Hermínio Oliveira Neto

Presidente

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar autorização para visitar a **Câmara de Vereadores**, com as **Crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS VI - Nova Cidade**, com o objetivo de contemplar o planejamento desse mês de outubro/2018, no qual, estamos trabalhando o tema **"CIDADANIA"**. Tendo a visita como objetivo, para que os mesmos tenham o conhecimento o que é e como acontecem os serviços e as Plenárias da **Casa das Leis**, assim conhecida.

Data - 24/10/2018 (quarta – feira), se possível apresentar um número de dança acompanhada pela professora de balé da Praça Céu J. Murilo, com as Crianças e Adolescentes durante a Sessão e na oportunidade solicito, espaço da Tribuna Livre para falar sobre o CRAS/SCFV, em que o serviço estará presente como visitante nesta data.

Esperamos que a nossa solicitação seja atendida, para que possamos proporcionar esse momento de cidadania e ao mesmo tempo dar a oportunidade para que os nossos educandos conheçam o Espaço.

Desde já, agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Telefones para contato: (3424- 5248 / 3046 - CRAS VI) e (99150-9471- Carla- Gerente)

Atenciosamente,


Erika Carla Mascarenhas Santos
Gerente – CRAS VI – Nova Cidade

Centro de Referência de Assistência Social
CRAS VI – Nova Cidade
Rua Bela Vista, 06, Bairro Estoril
CEP: 45.000-000
Telefone: 3424-5248
Vitória da Conquista – BA
E-mail: crasvi@semdes.pmvc.ba.gov.br

Centro de Referência de Assistência Social
CRAS VI – PRAÇA CÉU
Praça João de Aguiar, s/n, Bairro Flamengo.
CEP: 45.005-038
Fone: (77) 342-3046
Vitória da Conquista – BA
E-mail: crasvi@semdes.pmvc.ba.gov.br



16/08/2018
Carla